

**DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

**NOMEAR**, nos termos do artigo 112 da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1.996, modificado pelo artigo 2.º da Lei Complementar n.º 138, de 20 de março de 2014, a Dra. **FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA**, Procuradora de Contas, para ocupar o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no biênio 2022/2024.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de junho de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 92102

**DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que durante a viagem à cidade de São Paulo/SP, ocorrida no período de 19 a 24 de maio de 2022, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, o Titular da Secretaria de Estado da Fazenda passou mal no dia 23 do mesmo mês e ano, ficando internando no Hospital Israelita Albert Einstein, necessitando a sua permanência até o dia 05 de junho de 2002, para cuidados médicos;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0772 /2022-GSEFAZ, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.105570/2022-38, resolve

**I - PRORROGAR** a viagem do Senhor **ALEX DEL GIGLIO**, Secretário de Estado da Fazenda, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 25 de maio a 05 de junho de 2022, autorizada pelo Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP N.º 476895, na forma de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 65, I, e 68 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, a 23 de maio de 2022;

**II - PRORROGAR AS DESIGNAÇÕES** para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da Fazenda, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto, nos períodos de 25 a 29 de maio de 2022 e de 30 de maio a 05 de junho de 2022, respectivamente, os senhores:

a) **LUIZ OTÁVIO DA SILVA**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Fazenda;

b) **DÁRIO JOSÉ BRAGA PAIM**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Fazenda.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de junho de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 92103

**DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1963/2022-GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.014545/2022-34, resolve

**NOMEAR**, a contar de 30 de maio de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NILTON DE CASTRO PINTO NETO**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de junho de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANOAR ABDUL SAMAD**

Secretário de Estado de Saúde

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 92107

**DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005811-84.2020.8.04.0000, que concedeu a segurança, reconhecendo o direito dos Impetrantes, **KLEWTON MANOEL DA SILVEIRA BATISTA, GEYLE DA SILVA MONTEIRO, ALDENIZA BATISTA DE ARAÚJO e NEUZILENE DA SILVA XIMENES**, à nomeação para o cargo de 3.º Sargento Auxiliar de Saúde (Técnico em Enfermagem), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, através do Ofício n.º 01326/2022 - SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005651/2021-60, resolve

**INCLUIR**, no serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, no Quadro Complementar de Oficiais, os candidatos classificados no resultado final do Concurso Público, para admissão e matrícula no Curso de Formação, regido pelo Edital n.º 001/2009-CBMAM, abaixo identificados:

CARGO: 3.º Sargento Auxiliar de Saúde - Técnico em Enfermagem	
CLASSIF.	NOME
352ª	KLEWTON MANOEL DA SILVEIRA BATISTA
353ª	GEYLE DA SILVA MONTEIRO
358ª	ALDENIZA BATISTA DE ARAÚJO
359ª	NEUZILENE DA SILVA XIMENES

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de junho de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**GEN CARLOS ALBERTO MANSUR**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 92109

**DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 298 /2022 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.002581/2022-92, resolve

**EXONERAR**, a contar de 30 de maio de 2022, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SHEILA DE MELO MARTI**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.